



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO DIA **NOVE DE ABRIL** DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “*ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO*”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E CONTANDO COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, DIÓGINA BARATA, GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, JULIÃO SOARES DE SOUZA LIMA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, MARIA LUCIA CASATE, MARCELO EDUARDO VIEIRA SEGATTO, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, ADEMAR CORREIRA BACELAR, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ, MARCELLO FRANÇA FURTADO E VINICIUS TOMAZ FERNANDES. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, A SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, O MAGNÍFICO REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS ANILTON SALLES GARCIA, EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO E RAMON MOREIRA DE PAULA. ESTEVE PARCIALMENTE PRESENTE, AINDA, O CONSELHEIRO WELLINGTON PEREIRA EM RAZÃO DE OUTROS COMPROMISSOS.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente explicou que a pauta desta Sessão está centrada na votação de processos de Flexibilização de jornada de trabalho, propondo que se esgote o máximo do que está previsto na pauta. O Senhor Presidente afirmou ainda que o tempo de comunicação tem sido excessivo e tem prejudicado as votações e o esgotamento da pauta. Portanto, o Senhor Presidente propôs que as comunicações sejam deixadas para a parte final desta Sessão, juntamente com a Palavra Livre, e que esta Sessão se inicie pela Ordem do Dia. O Conselheiro Vinicius, com a palavra,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

contrapropôs que as comunicações sejam mantidas na parte inicial da Sessão, fixando como teto o tempo de 5 (cinco) minutos para cada comunicação, conforme estabelecido pelo Regimento Interno deste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou a proposta de limitar a 5 (cinco) o número de comunicações, mantendo essa fase da Sessão no início, e apresentando a primeira comunicação, a saber: em uma reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES com o Ministério da Educação, depois da posse do novo Ministro e das indicações dos Secretários de Ensino Superior e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, ficando clara nessa reunião as dificuldades de repasse de recursos por parte do Governo Federal. O orçamento foi aprovado, mas não sancionado, havendo uma disputa interna entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, tendo em vista o ato do Poder Executivo em sancionar o orçamento, com posterior publicação de Decreto referente a possíveis cortes, e o posicionamento do Poder Legislativo no tocante à votação do ajuste fiscal. Portanto, além de o orçamento ter sido aprovado tardiamente, não se tem ainda a sua autorização de execução, havendo dificuldades quanto aos repasses. Até o mês passado esta Universidade vinha equilibrando o custeio, pagando primeiramente as bolsas, em seguida, as empresas terceirizadas de mão de obra intensiva, tendo sido todas as contas apropriadas em janeiro pagas até o dia 9 de março de 2015. Do início até esta data, o Governo não fez nenhum repasse para esta Universidade, o que impediu o pagamento das bolsas no prazo que vinha sendo praticado anteriormente. É importante lembrar que a UFES costuma pagar até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, pagando antes quando há repasse. No dia anterior a esta Sessão venceu o prazo para pagamento das bolsas, sem que houvesse recursos para pagamento. Em virtude de uma gestão do Senhor Presidente junto ao Ministério da Educação o repasse foi obtido e o pagamento de todas as bolsas da Universidade está autorizado. As demais contas estão sendo estudadas e, dentro das limitações dos repasses, será estabelecida uma ordem de prioridade, com precedência da mão de obra intensiva, a fim de que as famílias dos funcionários não sejam prejudicadas. Portanto, como afirmou o Senhor Presidente, esta Universidade começou a ser afetada pelo possível contingenciamento, do Governo, o que representa um sinal de alerta para que se pense como será o procedimento doravante. Na reunião com o Ministro da Educação e com o Secretário Executivo e o indicado para a SESU, foi adotada a mesma estratégia acertada na reunião com a ANDIFES, ou seja, se o Governo tiver de fazer cortes, que não os faça na Educação; se tiver que fazer cortes na Educação, que não os faça nas Universidades Federais e nos Institutos Federais de Ensino Superior, que estão em um processo de expansão e ainda não têm o custeio estabilizado; por último, se os cortes os atingirem, será preciso analisar o caso de cada Instituição. A articulação que se promove no momento é no sentido de que a Educação não sofra cortes. Os dois maiores orçamentos da União são o da Saúde e o da Educação, portanto é de se esperar que esta não escape dos contingenciamentos no primeiro momento. É importante ressaltar que o orçamento da nossa Universidade de 2014 para 2015 teve um acréscimo entre 12 e 13 milhões de reais, negociado pela ANDIFES com o Ministério da Educação e a Matriz de Distribuição de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Vagas, e o Senhor Presidente solicitou à Pró-Reitoria de Administração e à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional que o orçamento aprovado fosse trazido a este Conselho para discussão. O Senhor Presidente compreende a preocupação e a indignação dos estudantes bolsistas com o atraso das bolsas e os informou das ações para o pagamento, lembrando que os pagamentos por meio do Banco do Brasil deverão ser feitos um dia antes, por causa da tramitação bancária com os demais bancos, assegurando-se o pagamento também aos bolsistas de Residência Médica (Fonte 100). O Conselheiro Vinicius Tomaz Fernandes, com a palavra, informou que foi promovido um Conselho de Entidade de Base do Diretório Central dos Estudantes (DCE), que reuniu cerca de 100 (cem) estudantes. Estes relataram os problemas que têm tido com os atrasos de pagamentos de bolsas. O Conselheiro manifestou o desejo de não minimizar esse problema, cujo impacto na vida dos estudantes é muito grande. O Conselheiro esclareceu que os auxílios são retroativos, pois o único auxílio que cobre os doze meses do ano é a bolsa-moradia, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), e os demais (auxílio-xerox, auxílio-transporte, auxílio-alimentação) somente são pagos nos meses letivos, e nenhum estudante atendido pela assistência estudantil os recebeu, o que torna mais grave ainda o atraso nas bolsas. Ou seja, esses estudantes não estão no vermelho há apenas 4 (quatro) dias, mas há mais de um mês. O Conselheiro ilustrou sua comunicação com relatos de alunos acerca de sua dificuldade com o atraso das bolsas, cujo valor já não cobre o necessário, e cobrou uma postura mais firme da Reitoria. O Conselheiro Marcello França Furtado, com a palavra, informou, acerca da Comissão Eleitoral para escolha dos técnicos administrativos em Educação nos três Conselhos Superiores, que houve 5 (cinco) inscrições para o Conselho Universitário, em que há 2 (duas) vagas; 5 (cinco) inscrições para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em que também há 2 (duas); e 1 (uma) inscrição para o Conselho de Curadores, em que há 1 (uma) vaga, ou seja, o candidato inscrito neste último Conselho já tem sua indicação homologada, de acordo com a resolução correspondente, sendo necessário apenas aguardar o fim do processo eleitoral para essa homologação. O Conselheiro também relatou um problema estrutural com respeito à falta de toner no DAOCS, em virtude de um problema com o contrato. O Conselheiro solicita providências para assegurar os trabalhos da Comissão, que exigem impressão frequente. O Conselheiro também relatou um assalto ocorrido no *campus* do CEUNES, cuja segurança vive uma situação crítica. Alunos já foram rendidos com arma na cabeça e os alunos estão indignados e ameaçam fechar a BR-101, em protesto. O Conselheiro afirmou que houve entendimentos com a Polícia Militar no sentido de patrulhar o *campus*, mas acrescenta que esses entendimentos não surtiram o efeito esperado, até mesmo por limitações do próprio Centro. O Conselheiro solicita à Reitoria o estabelecimento de um diálogo com a Polícia Militar e com o Governo do Estado a fim de garantir a segurança aos *campi* de São Mateus, Alegre e Maruípe. Portanto a Ouvidoria do DCE está encaminhando um documento à Reitoria desta Universidade com essa finalidade. Tendo em vista o alto custo da vigilância privada para esta Universidade, a parceria com a Polícia Militar traria benefícios também nesse aspecto da questão. O Conselheiro Julião Soares de Souza Lima, com a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

palavra, comunicou que o Hospital Veterinário do Centro de Ciências Agrárias, em consequência de decisão tomada após a reunião dos professores daquele Centro, fechou as portas. O Conselheiro participou de uma reunião com o Magnífico Reitor e com a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil tendo em vista a resolução do problema. Outra demanda dos estudantes é a de receberem alimentação na área experimental durante as aulas, a fim de evitar deslocamentos, assegurando sua permanência no hospital pelo maior tempo possível, e o Conselheiro agradece à referida Pró-Reitora pela cooperação e sua perspectiva é de que grande parte dos problemas apresentados seja sanada. O Conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz, com a palavra, sugeriu que os servidores que trabalham na fiscalização dos contratos proponham a rescisão de contrato das empresas de vigilância que não atendem corretamente a necessidade da Universidade, com deslocamento dessa rubrica para o atendimento das bolsas, de modo a evitar a penalização dos alunos. O Presidente, com a palavra, explicou que isso está sendo feito desde o ano passado por uma Comissão, composta por membros da PROPLAN e de outros setores da Universidade, que está analisando cada contrato, tendo em vista a redução de custos, desde que os serviços não sejam afetados. O problema não é a falta de dotação orçamentária nem dos limites de empenho, mas o fluxo de caixa financeiro do Governo Federal, que não tem repassado os recursos. As bolsas dos estudantes já estão empenhadas, mas o dinheiro não veio. Quando os recursos chegam às rubricas, a primeira ordem de crédito são as bolsas, seguindo-se as empresas terceirizadas. Tendo chegado os recursos financeiros nesta data, imediatamente foi dada a ordem bancária para pagamento. Os pagamentos estão sendo feitos na medida da liberação, mas há faturas vencidas sem pagamento efetuado, pela sua ordem na fila. A liberação de recursos para pagamento, antes feita com a frequência de duas vezes por semana, hoje é feita uma vez por mês, no último dia útil. A apropriação para pagamento deste mês foi de 9 milhões de reais, quantia que não chegou à Universidade. Nem mesmo a Fonte 250, de arrecadação própria, teve uso autorizado, pois todos os valores arrecadados pela Universidade se tornam uma arrecadação tributária, inscrita no orçamento da União. Com o valor liberado nesta data foram pagas as bolsas, e só posteriormente, mediante estudo juntamente com as Pró-Reitorias, serão definidos os próximos pagamentos. Os tributos trabalhistas são os primeiros a ser pagos. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **EXCLUSÃO** em pauta na Sessão Extraordinária do Conselho Universitário do dia 09 de abril de 2015 dos seguintes processos: 03.02. PROCESSO Nº 20.586/2014-53 – SERVIÇO PSICOSSOCIAL/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/DAS/PROGEP – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação. Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. 03.12. PROCESSO Nº 21.845/2014-63 – COORDENAÇÃO DA GALERIA ESPAÇO UNIVERSITÁRIO - SUPECC – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

educação. Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. 03.15. PROCESSO Nº 1.848/2015-61 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) – Flexibilização da Jornada de Trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação. Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. Sala das Sessões, 09 de abril de 2015. Paulo Sérgio de Paula Vargas. Presidente da Comissão de Legislação e Normas”. Em discussão, em votação, o pedido de exclusão foi aprovado por unanimidade. Não houve pedidos de inclusão e de inversão de pontos da pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROTOCOLADO Nº 720.737/2015-58 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UFES (DCE)** – Solicita posicionamento deste Conselho acerca da proposta de redução da maioria penal que tramita no Congresso Nacional. O Conselheiro Vinicius Tomaz Fernandes, com a palavra, fez a leitura do pronunciamento, *in verbis*: “O Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), reafirmando seu compromisso para com os anseios da sociedade brasileira e capixaba, vem a público demonstrar posicionamento contrário à PEC 171/93, que propõe a redução da maioria penal e tramita atualmente no Congresso Nacional. Sabe-se que tal medida não só é inócua no que diz respeito ao combate à violência, mas como aprofunda o abismo de segregação social de nosso país. Segundo dados da Unicef, dos atentados contra a vida no Brasil, menos de 1% são cometidos por adolescentes, o que representa 0,013% dos/as 21 milhões de adolescentes brasileiros/as. Ao contrário, os/as adolescentes são as maiores vítimas da violência no Brasil: mais de 33 mil adolescentes foram assassinados entre 2006 e 2012. Esse número coloca o Brasil como o segundo país do mundo que mais assassina adolescentes, atrás apenas da Nigéria. Os homicídios são, hoje, a principal causa da mortalidade de jovens entre 15 e 24 anos no Brasil e atingem, em especial, negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas, segundo o Mapa da Violência de 2014. Justamente a parcela da população que será atingida com a aprovação da PEC. Pela incompetência e omissão do Estado e da sociedade e por negar direitos fundamentais básicos constitucionalmente garantidos, prefere-se jogar esses e essas jovens e adolescentes atrás das grades. O Estado brasileiro não tem efetivado a aplicação mais ajustada das medidas socioeducativas que estão previstas no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que existe há 25 anos, e poucas são as iniciativas de execução de políticas públicas de juventude eficientes, que são essenciais para uma vida digna e segura.”. Em discussão, foi proposto alteração de parte do texto pelo Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, ficando o texto com a redação que segue, *in verbis*: “**POSICIONAMENTO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFES SOBRE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL.** O Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), reafirmando seu compromisso com a sociedade brasileira e capixaba, vem a público demonstrar sua preocupação com a forma como vêm sendo encaminhadas as discussões e as ações do Congresso Nacional no que diz respeito à proposta de redução da maioria penal. A alteração da legislação vigente, que normatiza este tema, demanda uma ampla reflexão da sociedade envolvendo especialistas em diversas áreas que, direta



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ou indiretamente, pesquisam e trabalham dimensões da sociedade que devem ser consideradas ao abordar um assunto dessa magnitude. A sociedade não pode sofrer uma alteração na legislação com impactos tão profundos de maneira tão açodada, pautada simplesmente na opinião de apresentadores de programas televisivos, na perplexidade social diante de casos de violência e nos sentimentos não refletidos diante do impacto de notícias que envolvem a prática de delitos por pessoas menores de idade. As notícias não refletem as estatísticas e as pesquisas sérias sobre o tema e, por isso, podem criar um estado de espírito oposto à abordagem racional e científica pela qual zelam as universidades. Segundo dados do Unicef, dos atentados contra a vida no Brasil, menos de 1% é cometido por adolescentes, o que representa 0,013% dos 21 milhões de adolescentes brasileiros, como informa a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – Abong (<http://www.abong.org.br>). O problema que os defensores da alteração da legislação em vigor supõem resolver envolve questões de ordem jurídica, sociológica, econômica, psicológica, pedagógica, histórica e filosófica, dentre outras; e são essas áreas que as universidades buscam trabalhar em cursos e pesquisas que justificam a sua própria existência. Somos também conscientes das falhas no cumprimento da legislação atual. O Poder Público, de modo geral, não tem efetivado a aplicação mais ajustada das medidas socioeducativas que estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que existe há 25 anos, e poucas são as iniciativas de execução de políticas públicas de juventude eficientes, que são essenciais para uma vida digna e segura. Talvez não seja o caso de uma mudança na norma, mas de sua efetiva aplicação. De toda forma, a sociedade deve ser ouvida, tanto o conjunto dos cidadãos quanto os especialistas que se debruçam sobre as diversas dimensões da temática nas suas áreas específicas em seu trabalho nas universidades públicas. Manifestamos, desta forma, os anseios por políticas públicas que de fato previnam a violência, com a defesa permanente dos direitos da juventude brasileira e, ao mesmo tempo, um amplo debate que preceda qualquer alteração na legislação em vigor.”. Seguindo a discussão, foi proposto que publiquem a nota no site desta Universidade a partir do dia seguinte a esta Sessão. Em votação a nova redação foi aprovado por unanimidade.

03.02. PROCESSO Nº 22.013/2014-64 – OUVIDORIA-GERAL – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e dos Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas, contrários à referida Flexibilização. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E QUINZE.**

03.03. PROTOCOLADO Nº 786.552/2013-44 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS) – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e dos Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas, contrários à referida Flexibilização. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

QUATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 03.04. PROCESSO Nº 22.581/2014-65 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS/ DGP/PROGEP–flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer favorável à referida Flexibilização, registrando-se empate no Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. Em discussão, em votação, reprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E QUINZE**. Neste momento o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da Sessão por 1 (uma) hora. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **03.05. PROCESSO Nº 20.920/2014-79–DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES/ DGR/PROGEP** – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do Parecer e dos Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas, favoráveis à flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados nos seguintes setores do Departamento de Gestão de Restaurantes: Seção de Nutrição DGR/UFES e Setor de Cadastro e Venda de Tickets do Restaurante Universitário de Goiabeiras. E contrário à flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados nos seguintes setores do Departamento de Gestão de Restaurantes: Seção de Acompanhamento e Controle, Seção de Apoio Logístico e Operacional, Secretaria DGR/UFES e Setor de Vigilância. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixadas as **DECISÕES NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E QUINZE, E DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Marcello França Furtado, com a palavra, agradeceu ao Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas pelo esforço durante todo o Processo de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos técnicos administrativos do Restaurante Universitário, tendo-o trazido para a pauta desta Sessão, sendo o assunto de interesse dos estudantes, e parabenizou a Conselheira Maria Lucia Casate, pelo esforço de diálogo durante a paralisação dos servidores do RU, e comemorou a extensão de prazo de validade dos tíquetes do RU, pauta trazida a esta Administração durante muito tempo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às 18 horas. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.